

TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 6003/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 10º inciso III em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6003/2019 acolhemos a proposta da empresa PEREIRA & PADILHA LTDA - CNPJ: 05.266.734/0001-30 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para a Contratação de artista para elaboração e realização de apresentação de abertura do XXIV TICOOP com instrumentos de percussão iluminada, com tambores e pratos, grupo de percussão com ao menos 20 integrantes, grupo de ginástica olímpica com ao menos 20 integrantes, 02 pirofagistas, ao menos 02 pontos de efeitos visuais com papel picado, 01 saxofonista, 02 cerimonialistas para conduzir entrada das delegações e tema de acompanhamento com música mecânica. A apresentação deverá envolver a entrada das delegações das cooperativas participantes do XXIV TICOOP, deverá contar com e será realizada na quadra do ginásio principal do poliesportivo situado à Rua 14 de Julho, 5200 - Monte Castelo, Campo Grande, MS com início às 08h do dia 29 de junho de 2019 e terá duração total 30 minutos. O repertório deverá ser composto por músicas eletrônicas, com repertório personalizado no intuito de se adequar ao perfil do público para criar uma maior afinidade com o evento.

O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 24189

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento